



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **José Rony Silva Almeida**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) classificados(as), da lista geral, no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito**, referente ao Edital nº 01/2016, realizado em 23/03/2016, com resultado final divulgado em 01/04/2016, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – MP/SE, edição nº 119, ofertamos vagas para estágio no Interior do Estado de Sergipe (item 5.7., do Edital nº 01/2016), nas Promotorias de Justiça relacionadas abaixo:

- **Promotoria de Justiça da Comarca de Aquidabã** – localizada na Praça Eduardo Chaves, n.º 93, Centro, Fórum Juarez Figueiredo, Aquidabã/SE;
- **Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé do São Francisco** – localizada na Rua Antônio Alves Feitosa, n.º 51, Centro, Edif. Governador Albano Franco, Canindé do São Francisco/SE;
- **Promotoria de Justiça da Comarca de Neópolis** – localizada na Praça General Oliveira Valadão, s/n.º, Centro, Fórum Des. Antônio Goes, Neópolis/SE;
- **Promotoria de Justiça da Comarca de Pacatuba** – localizada na Praça 31 de Março, n.º 78, Centro, Fórum Des. Antônio Machado, Pacatuba/SE;
- **Promotoria de Justiça da Comarca de Poço Redondo** – localizada na Av. Alcino Alves Costa, n.º 983, Centro, Fórum José Nolasco de Carvalho, Poço Redondo/SE;
- **2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tobias Barreto** – localizada na Av. José Davi dos Santos, s/n.º, Centro, Fórum Dr. João Fontes de Freitas, Tobias Barreto/SE;
- **Promotoria de Justiça da Comarca de Umbaúba** – localizada na Rua Des. José Nolasco de Carvalho, s/n.º, Centro, Fórum Des. Luiz Magalhães, Umbaúba/SE;

O(A) candidato, para assumir o estágio na Promotoria de Justiça mencionada acima, deverá manifestar o seu interesse encaminhando e-mail para a **Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos** (endereço eletrônico: crh@mpse.mp.br). Vale ressaltar que será lotado(a) o(a) melhor classificado(a) da lista geral.

Quando surgir a vaga na opção escolhida no ato de inscrição o(a) candidato(a) convocado(a) optará em permanecer no local atual do estágio ou em relotação diante da lista específica por município.

De acordo com o art. 18, da Portaria nº 821, de 20 de abril de 2010, **“são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”**.

Finalizando, aguardamos a sua manifestação de interesse em assumir o estágio neste Ministério Público do Estado de Sergipe, **até o dia 15 de abril de 2016**.

Aracaju, 07 de abril de 2016.

Manoel Cabral Machado Neto
Secretário-Geral do Ministério Público